



**PREFEITURA  
DE NILÓPOLIS**

**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Nilópolis**  
Secretaria Municipal de Administração

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

## **Portaria nº 316 de 20 de abril de 2023.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 89 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 24 (vinte quatro) meses de licença sem vencimento a servidora, **FERNANDA SANTOS DE ARAÚJO**, matrícula nº. 17.606, na função de Professora I, junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 24 de abril de 2023 a 12 de abril de 2025, conforme Processo Administrativo nº. 835/2023

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 20 de abril de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**